



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 921, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Institui e nomeia Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Agosto de 2017, no Município de Lagoa Santa/MG, revoga a Portaria nº. 851, de 15 de abril de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão da Festa de Agosto de 2017 no Município de Lagoa Santa / MG;

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial que será responsável pela Organização e Promoção da Festa de Agosto de 2017 no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º, será composta dos seguintes membros:

- Marcelo Silva Monteiro – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;
- Josimara Machado Diniz – Secretaria Municipal de Gestão;
- Monique Duarte Coelho de Oliveira – Secretaria Municipal de Gestão;
- Adriane Batista Nunes – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Marcelo César Pereira Pinheiro – Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – TRANSLAGO;
- Anne Elize Madeira G. Barbosa – Secretaria Municipal de Saúde;
- Ana Raquel Diniz - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária;
- Cláudio Tadeu Ramos – Secretaria Municipal de Educação;
- Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões – Assessoria de Comunicação;
- Rogério Matos Viana – Diretoria Municipal de Obras;
- Nádia Lacorte de Araújo – Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pelo Diretor Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Marcelo Silva Monteiro.

Art. 4º A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º Compete à Comissão Especial instituída por esta Portaria:

I – coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar e promover a realização da Festa de Agosto 2017, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;

III – realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Festa de Agosto 2017).

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 851, de 29 de maio de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 01 de junho de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal